

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 988 - DE 19 DE JULHO DE 1983

EMENTA: Aprova o Projeto de Implantação do Escritório Modelo no Curso de Economia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 19/07/83 e 11/01/84, promulga a seguinte

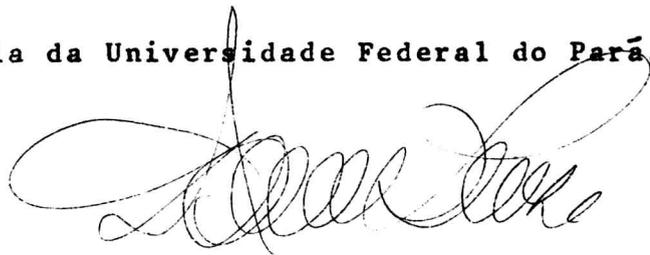
R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Implantação do Escritório Modelo no Curso de Economia, dos Departamentos de Economia Geral e Macro e Micro Economia, do Centro Sócio-Econômico, com o objetivo de oferecer treinamento prático para os concluintes do Curso de Economia e dar aos Departamentos mencionados a funcionalidade disposta na Lei nº 5.540/68 no que se refere à associação do ensino, pesquisa e extensão, tudo de conformidade com o constante dos autos do Processo nº 07.956/83.

Art. 2º O Projeto será implantado sem ônus adicionais para a Universidade Federal do Pará.

Art. 3º Esta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 11 de janeiro de 1984.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa